



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudica-se neste da
reforma do município
18/5/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 56/2022_CPR-“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES COMPACTAS NO ARQUIVO DO IRN - CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4052/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/03/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.”, “EPICENTRO –DISTRIBUIDORES DE MOBILIÁRIO LDA.” e, “ERGOFACE –MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E PROJETOS LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.” no valor de € 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES COMPACTAS NO ARQUIVO DO IRN - CAMINHA”, pelo valor de € 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23% à firma “JESET-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LDA.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O fornecimento será efetuado no prazo de 60 dias, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação do serviço supracitado, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/05/17

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO